

EDITAL Nº 01/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS/ PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

NOTA TÉCNICA

Considerando que o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, regido pelo Edital nº 01/2023, foi publicado em 25/05/2023 nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e da FUNDEPES.

Considerando que, conforme Anexo V (Calendário) do Processo Seletivo em tela, o período para interposição de recursos contra o resultado preliminar ocorreu no período de 26/05/2023 a 28/05/2023.

Considerando que nos dias 26/05/2023 e 27/05/2023 o sistema da COPEVE/UFAL passou por alguns momentos de instabilidade.

O Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas – COPEVE/UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, vem, por meio desta Nota Técnica **COMUNICAR que fica PRORROGADO o prazo para interposição contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos até às 23h59min do dia 30/05/2023**, devendo o envio dos recursos ser realizado exclusivamente pelo sistema da COPEVE/UFAL, seguindo as orientações contidas no tutorial disponibilizado no link abaixo:

<http://www.copeve.ufal.br/sistema/anexos/Processo%20Seletivo%20Simplificado%20SEMAS%20Maceio%20-%20Edital%20n.01-2023/Passo%20a%20passo%20-%20Interposicao%20de%20recursos%20-%20Prova%20de%20Titulos.pdf>

Ficam mantidas todas as regras, condições e demais prazos já estabelecidos no Edital nº 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Maceió – AL, 29 de maio de 2023.

COPEVE/UFAL

FUNDEPES